



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DO REITOR**



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96201-900  
Fone: (53) 3233 6730      Fax: (53) 3230 2248      reitoria@furg.br      www.furg.br

**ATO EXECUTIVO Nº 020/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente Administrativo da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 04 de junho de 2015 (quinta-feira) – Corpus Christi.

**Art. 2º** - Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.

**§ 1º** - No Hospital Universitário, é delegada a sua Direção o equacionamento de escalas no período definido pelo art. 1º, em consonância com os objetos deste Ato Executivo.

**§ 2º** - Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.

**§ 3º** - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 2º deste artigo.

**Art. 3º** - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Reitoria da Universidade  
Em 01 de junho de 2015.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora